

PORTARIA Nº 1.743/2023**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIROS	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 013/2023 09/08/2023	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS	Parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS, para a execução do seguinte objeto: visando a promoção do desenvolvimento rural no município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para o turismo rural como alternativa de geração de emprego e renda e apoiar a implantação de infraestrutura básica nas comunidades rurais, privilegiando o associativismo e a cultura da cooperação, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares	31935/2023

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

